



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.046, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Conceder a servidora **Milena Rocha Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, CC.03, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de novembro de 2015, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2016, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Milena Rocha Alves**.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2015.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 2015.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

PUBLICADO  
12/11/2015  
Departamento Legislativo